



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista *Cam*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 607/2009

De 18 de março de 2009.

Autoriza abertura de crédito adicional especial.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), destinado à serviços de manutenção de estradas de rodagem municipais.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes do Governo do Estado, objeto de convênio firmado por meio do FEHIDRO — Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
18 de março de 2.009

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA